



PORTARIA N. 006/2020/NUPEMEC-PRES

Revoga as Portarias ns. 003 e 004/2020/NUPEMEC-PRES, que Instituiu Projeto Piloto e regulamentou os procedimentos para a realização de audiências virtuais, de forma concentrada, no CEJUSC de Segundo Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos procedimentos pré-processuais, com a utilização da plataforma do Processo Judicial Eletrônico – PJe, para dirimir os conflitos surgidos no período da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus, bem como alterar o artigo 5º da Portaria 002/2020/NUPEMEC-PRES, quanto ao agendamento de audiências.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC-TJMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a alteração da Portaria-Conjunta n. 249 de 18-03-2020-TJMT, bem como a publicação do Provimento n. 15, de 10 de maio de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 5º, da Portaria 002/2020/NUPEMEC-PRES, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 5º – As audiências referentes às reclamações recebidas no período de fechamento do Poder Judiciário, em virtude da pandemia do COVID 19, deverão, sempre que possível, serem



realizadas de forma virtual. Não havendo possibilidade, deverão ser agendadas a partir do retorno do expediente normal no Poder Judiciário.”

Art. 2º - Revogar as Portarias ns. 003 e 004/2020/NUPEMEC-PRES.

Art. 3º – Comunique-se, via e-mail, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2020.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC/TJMT